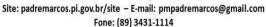




Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40







DECRETO Nº 037/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Declara LUTO oficial de três (03) dias no município de Padre Marcos/PI, pela morte de Márcia Martina Leal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 10 de junho, a Sra. Márcia Martina Leal, 51 anos de idade, em decorrência de complicações causadas pelo Câncer;

CONSIDERANDO era esposa do Funcionário Público da Agespisa, João Batista Ferreira Sobrinho (Chico Urubu);

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por muitos anos pela Sra. Márcia Martina Leal, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento educacional, além de ajudar a fomentar a economia de Padre Marcos:

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Padremarcoense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, excelente professora, grande artesã e forte empreendedora;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Padremarcoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento dessa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí, pelo falecimento de Sra. **Márcia Martina Leal**, ocorrido no dia 10/06/2021.

Parágrafo único. A Sra. Márcia Martina Leal, trabalhou na rede estadual de ensino do município, tendo contribuído em sobremaneira no desenvolvimento educacional de Padre Marcos. Além das suas habilidades para o artesanato e culinária, fomentando a economia.

- $Art. 2^{\circ}$ Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 11 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITO MUNICIPAL CPF. 864.828.313-20

Prefeito Municipal